

PLP 405/2014

Autor: Ademir Camilo

Data da 01/07/2014

Apresentação:

Ementa: Altera o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de

fevereiro de 1998, que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências", para incluir o município de Paracatu, no Estado

de Minas Gerais, na RIDE.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se ao PLP-80/1999.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 03/07/2014